

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 29/10/2026

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 63 /2026.

Em 28 de outubro de 2026.

O Vereador que a esta subscreve vem, por meio desta **Moção de Congratulação**, manifestar público o reconhecimento e apreço à **Equipe de Profissionais do Stúdio Duarte Fitness**, tendo como representantes proprietárias a Sra. **Jaqueline Moreira Alves** e **Juciele Duarte Salomão**, pelos relevantes serviços prestados à população.

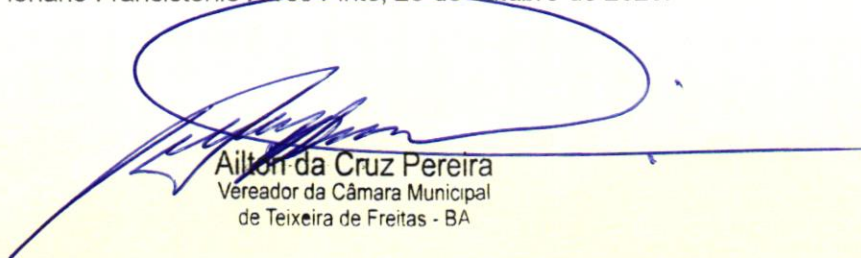
Considerando que, o Estúdio Duarte Fitness, fundado em setembro de 2020, em Teixeira de Freitas – Ba, nasceu do sonho e da iniciativa empreendedora das sócias Jaqueline e Juciele, com um propósito que ultrapassa a prática de atividades físicas: criar um espaço onde mulheres pudessem se conectar, priorizar a si mesmas, cuidar da própria saúde e assumir o protagonismo de suas vidas.

Considerando que o Stúdio Duarte Fitness tem se destacado como uma instituição de excelência na promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida em nossa comunidade, sob a liderança dedicada e profissional da Sra. Jaqueline e da Sra. Juciele, o estabelecimento não apenas oferece atividades físicas de alto padrão, mas também atua como um agente transformador na rotina e na saúde mental e corporal de seus frequentadores.

Considerando que por meio do Estúdio Duarte Fitness na participação e realização de eventos, desafios esportivos, campanhas de conscientização e atividades de integração comunitária, buscando fortalecer o sentimento de pertencimento, amizade e colaboração entre mulheres e demais participantes.

Assim, apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, e presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** às sócias proprietárias **Sra. Jaqueline Moreira Alves, Juciele Duarte Salomão e toda Equipe do Stúdio Duarte**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Teixeira de Freitas.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de outubro de 2026.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador da Câmara Municipal
de Teixeira de Freitas - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 29/10/2026

MOÇÃO DE PESAR Nº 64 /2026.
Em 28 de Outubro de 2026.

Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Silveira Maria de Jesus, mulher pioneira, guerreira, de fé inabalável e exemplo de amor à família, cuja história se entrelaça com a trajetória de crescimento de Teixeira de Freitas.

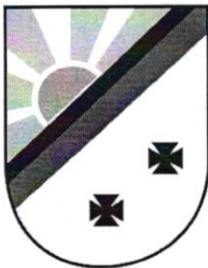
Homenagear Silveira Maria de Jesus é reconhecer a história de uma mulher que fez da própria vida um testemunho de luta, superação, coragem, fé e amor.

Pioneira em Teixeira de Freitas, acompanhou de perto a transformação desta terra, quando a cidade ainda era um sonho de crescimento e desenvolvimento, testemunhando sua evolução até se tornar referência regional e capital do Extremo Sul baiano. Gostava de contar suas histórias, preservando as memórias de uma época e transmitindo às novas gerações as lições de uma vida construída com trabalho e perseverança.

Mulher trabalhadora e destemida, preparava cocadas para vender e ajudar o esposo nas despesas do lar, demonstrando que a dignidade está na disposição de lutar e que as grandes conquistas nascem, muitas vezes, dos pequenos gestos realizados com amor.

Foi uma mãe dedicada, que criou seus filhos com orgulho, uma avó amorosa, uma sogra querida e uma mulher cuja importância para a família ultrapassa qualquer descrição. Sua trajetória foi marcada pela dedicação aos seus, pela generosidade e pela força com que enfrentava os desafios da vida.

Acima de tudo, Silveira foi uma mulher de fé inabalável. Declarava seu amor pelo Senhor, encontrava em Deus sua fortaleza e fazia de suas palavras um instrumento de acolhimento, aconselhando e confortando todos aqueles que a procuravam. Sua sabedoria vinha das experiências vividas, e sua fé se revelava no cuidado e no amor que oferecia ao próximo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Sua partida deixa uma saudade imensa, mas também um legado de valores que o tempo não apagará. Ficam as histórias, os ensinamentos, o exemplo de mulher guerreira e a memória de alguém que viveu com coragem, trabalhou com dignidade, amou profundamente sua família e permaneceu firme em sua fé.

Silveira Maria de Jesus não deixa apenas saudades; deixa uma história de vida que merece ser honrada, uma família que tem motivos para se orgulhar e uma memória que faz parte da história humana de Teixeira de Freitas.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem, manifestando suas condolências aos filhos, netos, demais familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força a todos neste momento de despedida.

Que sua história continue sendo contada e que seu exemplo de luta, maternidade, fé e amor permaneça vivo nas próximas gerações.

Apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR**, para **SILVEIRA MARIA DE JESUS**. Que seja dado conhecimento ao agraciado para.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de Outubro de 2026.

Bruno Santos Barbosa
Vereador